

CÂMARA MUNICIPAL DE
GUARANTÁ DO NORTE - MT
PROTOCOLO Nº 895/2024
DATA 30/05/2024
Rogério R. dos Santos

Rogério R. dos Santos
Diretor Legislativo
Port.: 206/2021



C. M. GTÁ
FL. 01
RUB. 10

DESPACHO
Comissão de Constituição e
Justiça
Para Exarar Parecer
Data 31/05/2024
Rogério R. dos Santos
Visto
Rogério R. dos Santos
Diretor Legislativo
Port.: 206/2021

Estado de Mato Grosso
MUNICÍPIO DE GUARANTÁ DO NORTE
GOVERNO MUNICIPAL 2021/2024
GABINETE DO PREFEITO

Rua das Oliveiras, 135 - CPAG - B. Jardim Vitória

APROVADO
COM EMENDA
Data 01/07/24
Nayara de Oliveira Cabral
Nayara de Oliveira Cabral
Chefe Legislativo
Port.: 012/2021

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 032/2024
DE 28 DE MAIO DE 2024.

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A PROCEDER A RENOVAÇÃO DO TERMO DE PARCERIA FIRMADO COM A OSS SÃO LUCAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÁ DO NORTE/MT, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI;

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:

ARTIGO 1º - Fica o poder executivo municipal autorizado a celebrar tantos termos aditivos de prazo quanto forem necessários com a OSS São Lucas, respeitado o limite de 60 (sessenta) meses.

ARTIGO 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guarantã do Norte/MT, aos 28 dias do mês de maio de 2024.

ERICO STEVAN
GONCALVES:0039
4479955

Assinado de forma digital por
ERICO STEVAN
GONCALVES:00394479955
Dados: 2024.05.28 14:54:00
-04'00'

ÉRICO STEVAN GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL

C.M. G1A
02
P

DESPACHO

Comissão de Constituição e
Justiça
Para Exarar Parecer

Data 31 / 05 / 2024

Rogério Vitor Santos

Rogério Vitor Santos

Diretor Legislativo
Port.: 206/2021



Estado de Mato Grosso
MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE
GOVERNO MUNICIPAL 2021/2024
GABINETE DO PREFEITO
Rua das Oliveiras, 135 – CPAG – B. Jardim Vitória

Guarantã do Norte/MT, 28 de maio de 2024.

MENSAGEM DO PL nº 032/2024

REFERENTE: PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 032/2024

**SENHOR PRESIDENTE,
SENHORES (AS) VEREADORES (AS),**

Esta proposta tem finalidade atender disposições contidas na Lei Municipal nº. 2.217/2022, a qual condiciona a renovação de contratos de parceria à aprovação dessa Augusta Casa de Leis.

Diante disso, conta-se com a aprovação de vossas excelências para continuidade dessa relação, que tantos frutos tem fornecido a nossa população.

Diante disso, apresentamos este Projeto de Lei para aprovação, antecipando nossos agradecimentos pelo voto favorável dos Nobres Edis, reiterando votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

ERICO STEVAN
GONCALVES:003944
79955

Assinado de forma digital por
ERICO STEVAN
GONCALVES:00394479955
Dados: 2024.05.28 14:54:15 -04'00'

ÉRICO STEVAN GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL



CONTROLE GERAL DE VOTAÇÃO

Sessão	07ª	Data	31 de maio de 2024	Horas	11:00
Ordinária					
Extraordinária	X				

Propositura	Requerimento Nº.	ATA Nº.	PLC Nº.	PLM Nº.032/2024	PLL Nº.
	PLCL Nº.	PDL Nº.	Indicação Nº.	Moção de Nº.	Aplauso
	Outros				

Autor:	Érico Stevan Gonçalves
--------	------------------------

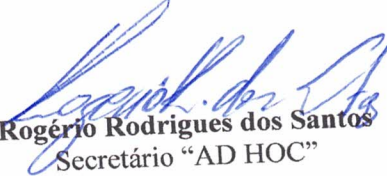
VOTAÇÃO:

Aprovado	
Reprovado	
Baixado às Comissões	X
Pedido de Vista	

Retirado de Pauta Pelo Autor	
Retirada de Pauta por ausência do Autor	
Retirado de Pauta pela Presidência “submetido à deliberação do Plenário” Art. 166, Reformulação do Regimento Interno nº 6/2010.	

Nº	Senhores Vereadores	Voto
1	Alexandre R. Ribeiro Vieira	S
2	David Marques Silva	S
3	Demilson Camargo Martins	S
4	José Ferreira de França	S
5	Sandra Martins	S
6	Silvio Dutra da Silva	S
7	Valcimar José Fuzinato	P
8	Valter Neves de Moura	S
9	Zilmar Assis de Lima	S

AB	Abstenção
A	Ausente
P	Exercendo a Presidência
S	Sim
N	Não


Rogério Rodrigues dos Santos
Secretário “AD HOC”



ESTADO DE MATO GROSSO
CAMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE
GUARANTA DO NORTE - MT, ITAUBA, Nº 72, CENTRO
TELEFONE.: 6635521327



Comprovante de Protocolo



Órgão: CAMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE

Número/Ano: 895/2024

Data de abertura: 30/05/2024 10:44

Descrição: OFÍCIO GAB.RE Nº. 215/2024 - O PROJETO DE LEI MUNICIPAL N.º 032/2024, TRATA DE PROJETO DE LEI QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A PROCEDER À RENOVAÇÃO DO TERMO DE PARCERIA FIRMADO COM A O.S.S. SÃO LUCAS. - ÉRICO STEVAN GONÇALVES.

Sector de Destino: REDAÇÃO

Sector de Origem: (S) 13-PROTOCOLO CENTRAL

Tipo: FLUXO DINÂMICO

Comprovante gerado em 31/05/2024 11:47:31

CÂMARA MUNICIPAL DE
GUARANTÃ DO NORTE-MT

PROTOCOLO Nº 895/2024

DATA 30/05/2024

Rogério R. dos Santos

Rogério R. dos Santos
Diretor Legislativo
Port.: 206/2021



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE

C.N.P.J. nº 24.672.909/0001-54

Parecer nº: 015/AJUR/2024

Interessada: Câmara Municipal de Guarantã do Norte-MT.

Assunto: PROJETO DE LEI MUNICIPAL 032/2024.

Guarantã do Norte-MT, 04 de junho 2024.

Trata-se de projeto de lei municipal, que autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder a renovação de termo de parceria firmado com a OSS São Lucas.

É o relatório.

PARECER

Em análise detida ao projeto de lei ora apresentado, destaco não haver qualquer apontamento quanto a sua redação e legalidade, assim, não vejo óbice ao prosseguimento do projeto, cabendo aos Excelentíssimos Vereadores decidirem acerca de sua aprovação ou não.

Por derradeiro, importante destacar que o presente parecer é meramente opinativo, cabendo às Comissões Temáticas e Vereadores deliberarem conforme suas convicções.

É o parecer, salvo melhor juízo.

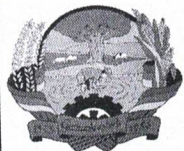
PEDRO HENRIQUE
GONCALVES:0010
1252137

Assinado de forma digital
por PEDRO HENRIQUE
GONCALVES:00101252137
Dados: 2024.06.04 13:36:20
-04'00'

Pedro Henrique Gonçalves

Assessor Jurídico

Portaria 011/2021



PARECER AO PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 032/2024

Autores Vereadores da Comissão de Constituição e Justiça.

Relator Demilson Camargo Martins

PARECER

Parecer ao Projeto de Lei Município nº 032/2024 de Autoria do Poder Executivo que **“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A PROCEDER A RENOVAÇÃO DO TERMO DE PARCERIA FIRMANDO COM A OSS SÃO LUCAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

Em análise ao Projeto de Lei Municipal 032/2024, a Comissão emite parecer declarando da seguinte forma:

Em apreciação ao Projeto apresentado, e em consonância com o Parecer Verbal do Vereador Relator, decide a Comissão competente, por **EXARAR PARECER DESFAVORAVEL** ao Projeto de Lei Municipal nº 032/2024, e remeter ao Plenário desta Casa para a sua deliberação.

É o parecer.

Guarantã do Norte, 07 de junho de 2024.

Alexandre R. R. Vieira
Presidente

Silvio Dutra da Silva
Vice-Presidente

Demilson Camargo Martins
Relator



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE
C.N.P.J. nº 24.672.909/0001-54

PARECER AO PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 032/2024

Autor Vereador: Valter Neves de Moura.

Relator da Comissão de Finanças, Orçamento, Tributação e Fiscalização.

PARECER

Parecer ao Projeto de Lei Municipal nº 032/2024 de Autoria do Poder Executivo **“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A PROCEDER A RENOVAÇÃO DO TERMO DE PARCERIA FIRMANDO COM A OSS SÃO LUCAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

Em análise ao Projeto de Lei Municipal 032/2024, a Comissão emite parecer declarando da seguinte forma:

Opinamos pela aprovação do projeto de lei que autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder com a renovação do termo de parceria firmado com a OSS São Lucas, por entender que tal medida tem grande importância para a saúde pública municipal e para o bem-estar da população.

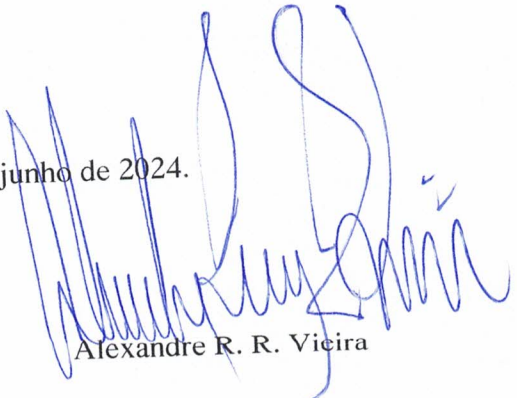
Assim sendo esse Relator emite parecer declarando como **FAVORÁVEL** ao Projeto de Lei Municipal nº 032/2024.

É o parecer.

Guarantã do Norte, 10 de junho de 2024.


Valter Neves de Moura

Relator


Alexandre R. R. Vieira

Presidente



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE
C.N.P.J. nº 24.672.909/0001-54

PARECER AO PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 032/2024

Autores Vereadores da Comissão de Educação, Ciência, Comunicação, Cultura, Desporto, Saúde Pública e Assistência Social.

Relator: José Ferreira de França

PARECER

Parecer ao Projeto de Lei Municipal nº 032/2024 de Autoria do Poder Executivo **“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A PROCEDER A RENOVAÇÃO DO TERMO DE PARCERIA FIRMANDO COM A OSS SÃO LUCAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

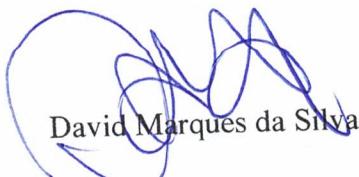
Em análise ao Projeto de Lei Municipal 032/2024, a Comissão emite parecer declarando da seguinte forma:

Opinamos pela aprovação do projeto de lei que autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder com a renovação do termo de parceria firmado com a OSS São Lucas, por entender que tal medida tem grande importância para a saúde pública municipal e para o bem-estar da população.

Assim sendo esse Relator emite parecer declarando como **FAVORÁVEL** ao Projeto de Lei Municipal nº 032/2024.

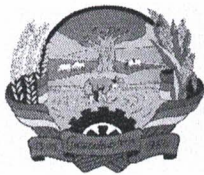
É o parecer.

Guarantã do Norte, 19 de junho de 2024.


David Marques da Silva
Presidente


Silvio Dutra da Silva
Vice-Presidente


José Ferreira de França
Relator



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE
Rua das Itaúbas, 72 – Centro, Fone: (66) 3552-1920/1407
C.N.P.J. nº 24.672.909/0001-54

CONTROLE GERAL DE VOTAÇÃO

Sessão	11ª	Data	01 de julho de 2024	Horas	19:30
Ordinária	X				
Extraordinária					

Propositura	Requerimento Nº.	ATA Nº.	PLC Nº.	PLM Nº. Nº 032/2024	PLL Nº.
	PLCL Nº.	PDL Nº.	Indicação	Moção de Nº.	Aplauso
	Outros				

Autor:	
--------	--

VOTAÇÃO:

Aprovado	X
Reprovado	
Baixado às Comissões	
Pedido de Vista	

Retirado de Pauta Pelo Autor	
Retirada de Pauta por ausência do Autor	
Retirado de Pauta pela Presidência "submetido à deliberação do Plenário" Art. 166, Reformulação do Regimento Interno nº 6/2010.	

Nº	Senhores Vereadores	Voto
1	Alexandre R. Ribeiro Vieira	S
2	David Marques Silva	S
3	Demilson Camargo Martins	S
4	José Ferreira de França	S
5	Sandra Martins	S
6	Silvio Dutra da Silva	S
7	Valcimar José Fuzinato	P
8	Valter Neves de Moura	S
9	Zilmar Assis de Lima	S

AB	Abstenção
A	Ausente
P	Exercendo a Presidência
S	Sim
N	Não
R	Requerente


Daniel Alves dos Santos Batista
Secretário "AD HOC"